



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 457/2022

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao 1º Sargento Humberto Luiz Carvalho.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº: 1470
Data: 26/08/2022
Página nº: 24

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao 1º Sargento **HUMBERTO LUIZ CARVALHO**, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02-051 (Jacareí).

Art. 2º A entrega do Título ao homenageado far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de agosto de 2022.


PAULO FERREIRA DA SILVA
Presidente

Autoria do projeto: Vereadores Rogério Timóteo e Maria Amélia.